



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal SÁGUAS MORAES - PT/MT

Ofício nº 016/2017 GDSM

Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Araújo

Ministro de Estado das Cidades (MCidades)

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H",

14º andar - Edifício Telemundi II

CEP: 70070-010 – Brasília/DF

Assunto: Informações sobre o Programa Cartão Reforma.

Senhor Ministro,

Com os meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar informações sobre os procedimentos documentais necessários para a realização do cadastro no programa Cartão Reforma, deste Ministério das Cidades, para que os habitantes de Juara, no Estado de Mato Grosso, que tenham renda familiar até 3 (três) salários mínimos se tornem beneficiários e sejam contemplados com créditos, visando a compra de materiais de construção para reforma de suas residências.

Por oportuno, encaminho anexo cópia do Ofício nº 037/GVC/2017, datado de 18 de maio de 2017, assinado pelo vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira, conhecido como Chico do Indea.

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, desde já agradeço e aproveito a oportunidade para manifestar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SÁGUAS MORAES
Deputado Federal - PT/MT



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Assessoria Parlamentar

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1747, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 300/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES-MCIDADES

Brasília, 03 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ságuas Moraes
Câmara dos Deputados
Anexo III - Gabinete 371
70160-900 – Brasília-DF

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 533/2017 – 10/07/2017

Assunto: **Ofícios nº 300/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES-MCIDADES - GP** – Encaminhando resposta do Ofício nº 037/GVCI/2017, informações sobre o Programa Cartão Reforma.

Assunto: Informações sobre o Programa Cartão Reforma.

Referência: Processo nº 80000.017281/2017-25.

Senhor Deputado,

1. De ordem do Senhor Ministro de Estado das Cidades e em resposta ao Ofício nº 016/2017 GDSM, referente a informações sobre o Programa Cartão Reforma, encaminho a Vossa Excelência cópia do Despacho nº 44/2017/DMH/SNH, no qual oferece explicações pertinentes, expedido pela Secretaria Nacional de Habitação.

Atenciosamente,

CELSO NASCIMENTO JUNIOR

Chefe da Assessoria Parlamentar - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Celso do Nascimento Júnior, Chefe da Assessoria - Substituto**, em 03/07/2017, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852064** e o código CRC **564BB11A**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 44/2017/DMH/SNH

Processo nº 80000.017281/2017-25

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL SAGUAS MORAES

À Assessoria Parlamentar

Assunto: **Solicitação de inclusão de município no programa "Cartão Reforma".**

1. Em atenção ao Despacho nº 859/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES (SEI 0807488), informamos que em resposta ao Ofício 0016/20717 GDSM encaminhado ao Ministério das Cidades agradecemos o interesse em participar do Programa Cartão Reforma, criado pela Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, que tem por finalidade a concessão de subsídio para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados.
2. O Ministério das Cidades fará um processo seletivo por intermédio de edital publicado no Diário Oficial da União para selecionar os municípios com interesse de participar do Programa.
3. Após a divulgação do edital, o município de Juara-MT deverá fazer o cadastramento do ente e posteriormente o cadastro do projeto de intervenção, indicando uma ou mais áreas (poligonais) para receber o benefício, através do sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma www.cartao reforma.cidades.gov.br. Apenas moradores da área indicada poderão pleitear o benefício do Cartão Reforma neste edital.
4. Além do benefício do Cartão para compra do material de construção, o Governo Federal também vai disponibilizar um recurso de até 15% do valor da subvenção para as prefeituras municipais contratarem profissionais da área de construção civil como engenheiros, arquitetos e técnicos em edificações para orientar e fiscalizar as famílias beneficiadas.
5. Para mais informações, aguarde a regulamentação do Programa.

Atenciosamente,

MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES

Secretária Nacional de Habitação